

MATRÍCULA 7.690 FOLHA 001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNJ Nº 12072-5

PIR AJ U I = SP = LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.690.- Pirajuí, 03 de fevereiro de 1987. IMÓVEL:-Um lote de terreno sob nº 10 da quadra 08, localizado no loteamento Parque Santa Guilhermina, nesta cidade, sem benfeitorias, com frente para a Rua Nove, medindo 12,00 mts. de frente, por 30,00 mts. de frente aos fundos, perfazendo 360,00 mts.2, dividindo pelo lado direito com o lote 11; pelo lado esquerdo com o lote 08, e nos fundos com os lotes 27 e 28.// TR.ANTERIOR:-/ M.3.098/R.001 deste C.R.I./// PROPRIETARIA:- Santa Guilhermina Imóveis Ltda., com sede nesta cidade, portadora do CGC 51.498.707/0001-00, devidamente representada./// O OFICIAL MAIOR,

R.001/M.7.690.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de fevereiro de 1983, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, livro nº 229 Fls 43, pelo qual:- JOSÉ EDUARDO FERRAZ DO AMARAL, engenheiro, RG 5.717.331, / CIC 797.710.158-49, casado com MARIA SILVIA FLACIO FERRAZ DO AMARAL pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade.- Adquiriu pelo valor de CR\$ 184.200,00 - Valor Venal - 1987 - CZ\$ 2.484,00(Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Cruzados) de SANTA GUILHERMINA IMÓVEIS LTDA., já qualificada, o imóvel objeto da matrícula retro.- Um lote de terreno sob nº 10 da quadra 08, sem benfeitorias, situado à Rua Nove, medindo .-.-. 12,00 X 30,00 mts., perfazendo 360,00 mts.2 - Parque Santa Guilhermina -/ Pirajuí-SP./// O referido é verdade e dou fé./// Pirajuí, 03 de fevereiro de 1987./// O OFICIAL MAIOR,

AV.002.- Pelo Comunicado n. 974/2009 (Portal do Extrajudicial), de 14/09/2009, do Desembargador Antonio Luiz Reis Kuntz, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Autos da Ação Civil Pública, processo CG 2009/70438, processo de origem 197.01.2009.003151-1/000000-000 (ordem cível n. 968/2009), da 2ª Vara da comarca de Francisco Morato, DO QUAL DETERMINOU A INDISPONIBILIDADE DE TODOS OS BENS DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ EDUARDO FERRAZ DO AMARAL, RG. n. 5.517.331-SP, CPF. n. 797.718.158-49.-/ O referido é verdade e dou fé.-/ Pirajuí, 15 de setembro de 2.009.-/ Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/ O Oficial,

AV.003.- (PROTOCOLO N. 32.368 de 18/09/2015).- **INDISPONIBILIDADE** Pirajuí, 21 de Setembro de 2.015.- Pelo Protocolo Indisp. N. 201509.0815.00073256-IA-750, data pedido: 08/09/2015 - N. Processo 00359004620085150123 - Instituição: STF - Supremo Tribunal Federal- TST - Tribunal Superior do Trabalho - Forum/vara: SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg. Capão Bonito, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de JOSÉ EDUARDO FERRAZ DO AMARAL**.- O referido é verdade e dou fé.- Emolumentos- NENHUM - Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.- O Oficial Substituto,

7190
1941
1438
16569
24.666
021/87

Cart. 654

